

BOA TARDE..

De : Julio Hachen <juliohachen4@gmail.com> **sex., 09 de ago. de 2024 16:53**
Assunto : BOA TARDE..  1 anexo
Para : licitacoes@dnocs.gov.br

[A. J. G. HACHEN LTDA | 50.427.383/0001-57]
[ANTONIO JÚLIO GOMES HACHEN]
[CONTATO - 85 9 92659425]

À

[UASG 193002 - DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS/CE]
[Dispensa Eletrônica Nº 90007/2024]

Assunto: Recurso sobre a Habilitação da Empresa 01.011.322/0001-07 - FERREIRA ATIVIDADES FOTOGRAFICAS LTDA

Prezados Senhores,

Na qualidade de responsável pelo processo de licitação referente ao [Dispensa Eletrônica Nº 90007/2024], venho, por meio deste, apresentar recurso contra a decisão de habilitação da empresa 01.011.322/0001-07 - FERREIRA ATIVIDADES FOTOGRAFICAS LTDA por meio da equipe técnica para fornecimento do produto [bebedouro tipo coluna], conforme os termos estabelecidos no edital e no termo de referência.

O fundamento principal do nosso recurso baseia-se na não conformidade do produto ofertado pela empresa 01.011.322/0001-07 - FERREIRA ATIVIDADES FOTOGRAFICAS LTDA com uma das exigências essenciais do termo de referência. Em específico, o referido termo exige claramente, e de forma repetida, que o produto ofertado deve possuir assistência técnica disponível na cidade de Fortaleza CE. Esta exigência está detalhadamente descrita no edital e reforçada em diversas seções do termo de referência.

Após uma análise minuciosa, verificamos que o produto da empresa 01.011.322/0001-07 - FERREIRA ATIVIDADES FOTOGRAFICAS LTDA não atende a esta condição, pois não dispõe de assistência técnica na cidade de Fortaleza CE. Além disso, observamos que a mesma problemática ocorre com outros itens da licitação, que também exigem a disponibilidade de assistência técnica, conforme descrito no termo de referência.

Em relação ao item 5, referente ao bebedouro tipo coluna, é importante destacar que as três primeiras empresas apresentaram propostas e marcas iguais para o mesmo produto, todas sem a devida assistência técnica em Fortaleza. Esta situação torna inadmissível a aceitação das propostas dessas empresas, pois estão em desacordo com a exigência

explícita do edital.

A equipe da área técnica está aceitando produtos que não dispõe de assistência local. A ausência deste suporte técnico compromete a conformidade dos produtos ofertados com o edital e o termo de referência, comprometendo, portanto, a adequada manutenção e suporte dos itens adquiridos.

Gostaríamos de destacar que, apesar da marca Libell ser nosso fornecedor principal, optamos por não incluir o bebedouro Libell em nossa proposta, exatamente pelo mesmo motivo: a falta de assistência técnica em Fortaleza, o que impede o atendimento ao termo de referência.

Dessa forma, solicitamos a revisão da decisão da equipe técnica e a desclassificação da empresa 01.011.322/0001-07 - FERREIRA ATIVIDADES FOTOGRAFICAS LTDA, pois sua proposta não atende aos requisitos técnicos estabelecidos no edital e no termo de referência.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e esperamos que este recurso seja devidamente considerado conforme as normas vigentes.

SEGUE ANEXO ...

Atenciosamente,

[A. J. G. HACHEN LTDA | 50.427.383/0001-57]

[ANTONIO JÚLIO GOMES HACHEN]

[CONTATO - 85 9 92659425]



Imagen.jpg

38 KB